

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 152

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS**ATO 011/2025**

ATO N.º011/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN EM EXERCÍCIO, nos termos dos artigos 35, inciso I, alínea "d", e 127 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem COMUNICAR a todos os Vereadores que, em razão da ausência de quórum necessário para a abertura dos trabalhos, a 29ª Sessão Ordinária designada para amanhã (27.11.2025), não se realizará, ficando adiada para o dia 04 de dezembro de 2025, no horário regimental.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de Adjudicação e homologação, assim RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, sendo a EMPRESA: INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 21.725.568/0001-40, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MICROFONES DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no valor Global Estimado de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP). em consequência de ter ofertado o menor preço global em processo publicado para prestação dos serviços objeto, publicado no diário Oficial - Fecam/RN, levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo. de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação no diario Oficial da Fecam/RN.

Tibau do Sul (RN), 25 de novembro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 32134655CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 152

uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de Adjudicação e homologação, assim RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, sendo a EMPRESA: LUCIENE C DE A E SILVA - CNPJ 14.183.308/0001-24, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA DA CÂMARA MUNICIPAL DA TIBAU DO SUL/RN, no valor Global Estimado de R\$ 12.219,86 (doze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP). em consequência de ter ofertado o menor preço global em processo publicado para prestação dos serviços objeto, publicado no diário Oficial - UVERN/RN, levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo. de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo

Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação no diario Oficial da Fecam/RN.

Tibau do Sul (RN), 26 de novembro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 68347064

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 152

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - OUTROS

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Em nome desta Casa Legislativa, da qual tenho a honra de presidir, associo-me ao nobre Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues e manifesto, em nome de todos os Edis, os nossos mais elevados e fraternos Votos de Congratulação ao **Dr. Valter Macedo de Carvalho Júnior**, filho do município de Tibau do Sul/RN, pela sua brilhante aprovação no 21º Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região (Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo e Mato Grosso do Sul), uma das mais altas e respeitadas carreiras do Poder Judiciário brasileiro.

O Dr. Valter Júnior representa a dedicação, o esforço, a competência e a superação. Sua trajetória é um exemplo inspirador: estudou os anos iniciais na Escola El Shaday, em Tibau do Sul, seguiu sua formação acadêmica com destaque, aprovado em 3º lugar no vestibular para o curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, construiu sólida carreira no serviço público, atuando na Caixa Econômica Federal, no Ministério Público Federal e, mais recentemente, como Procurador Federal da Advocacia-Geral da União.

Sua aprovação no concurso para a magistratura federal representa um marco para o município de Tibau do Sul, elevando o nome de nossa terra nos cenários jurídico e acadêmico do país. O Dr. Valter prova que nossos talentos locais, quando bem formados e determinados, são capazes de alcançar os mais elevados postos da República, servindo de inspiração para as novas gerações que sonham com o serviço público e a justiça social.

Esta conquista não é apenas um triunfo pessoal, mas um motivo de orgulho para toda a comunidade tibauense, que reconhece em sua trajetória o poder transformador da educação, da persistência e dos valores nobres que orientam aqueles que se dedicam à causa da Justiça.

Este plenário, representando o povo de Tibau do Sul, registra, portanto, o seu reconhecimento e a sua gratidão, desejando ao Dr. Valter Macedo de Carvalho Júnior pleno êxito em sua nova e honrosa missão na magistratura federal.

Registre-se nos anais desta Casa e envie-se ao homenageado uma cópia deste Voto, como testemunho de nosso apreço.

Tibau do Sul/RN, 18 de novembro de 2025.

Ver. JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Ver. ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
Vereador Proponente

Publicado por: Funcionário da Câmara de Tibau do Sul
Código Identificador: 15535040

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 152**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericles Alves Ribeiro